



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIRECAO DE CENTRO - CDSA

Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000

Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873

Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: cdsa@ufcg.edu.br

PORTARIA SEI DC-CDSA-UFCG Nº 048 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designação de componentes da comissão examinadora em Processo Seletivo Piloto de Estágio Remunerado no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biosistemas.

O DIRETOR DO CDSA, O CAMPUS DE SUMÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 36, do Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução nº 04/2004, de 16 de setembro de 2004, do art. 1º, da portaria 1.141, de 01 de junho de 2021 e da Portaria nº 24, de 02 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o item 8.1 do Edital Nº 19/2022 (Processo SEI nº 23096.053701/2022-49), em consonância à sugestão da Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem Comissão Examinadora com o objetivo de conduzir Processo Seletivo Piloto de Estágio Remunerado:

Rômulo Augusto Ventura Silva, matrícula SIAPE nº 1813333, lotado na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento;

Fabiana Pimentel Macedo Farias, matrícula SIAPE nº 1786030, lotado na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento;

Rummenigge de Macêdo Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1652609, lotado na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

Hugo Morais de Alcântara
Diretor do CDSA - UFCG
Matrícula SIAPE nº 2115731



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MORAIS DE ALCANTARA, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 23/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2653067** e o código CRC **0086A6FB**.

Referência: Processo nº 23096.056271/2022-17

SEI nº 2653067